



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

PAUTA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Realização em de 12 de agosto de 2026

I. EXPEDIENTE

(Art.127 e 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ)

Ata da 42ª Sessão Legislativa Ordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real, realizada em 10 de agosto de 2026.

Moção nº 17/2026 - Moção de Louvor e Reconhecimento a Advogada Cecília de Souza Duarte Leal, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Porto Real.

Autoria: Philippe de Paula Paiva.

II. ORDEM DO DIA

(Art. 129 e 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ)

2ª Discussão e 2ª Votação

Projeto de Lei do Executivo nº 204/2026 - Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos cargos que especifica, para fins de adequação ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

Projeto de Lei nº 07/2026 - Dispõe sobre a criação de cargo modificando a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Porto Real e das outras providências.

Autoria: Mesa Diretora.

HENRY DE CARVALHO NUNES

Presidente

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br

Data de Publicação: 10 de agosto de 2026



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330036003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.